



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 037/2012

**MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **cópia, capa a capa, de todos os processos de aquisição de pãesinhos para merenda escolar nos anos 2009, 2010, 2011 e 2012, bem como, nomes de todas as empresas participantes nos processos licitatórios.**


## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao vereador: "Promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais", conforme estabelece o Inciso V, Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

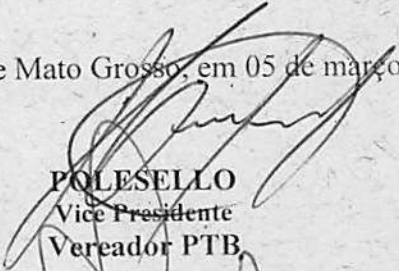
Considerando o § 3º do Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado";

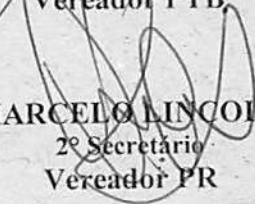
Considerando o Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso: "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2012.

  
**PROFESSORA MARISA**  
Presidente  
Vereadora PSD

  
**LEOCIR FACCIÓ**  
1º Secretário  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vice Presidente  
Vereador PTB

  
**MARCELO LINCOLN**  
2º Secretário  
Vereador PR